

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Ao Acionista da  
Santander Asset Management – SGOIC, S.A.**

### **1. Relatório**

#### **1.1. Introdução**

Nos termos da Lei e em conformidade com o mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da Santander Asset Management – SGOIC, S.A. (“Sociedade”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

#### **1.2. Fiscalização**

No período em que estivemos em funções acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos do Conselho de Administração e dos diversos Serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2019, as quais compreendem o balanço, as demonstrações dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, bem como o respetivo anexo, que inclui as principais políticas contabilísticas e estimativas e incertezas associadas à aplicação daquelas políticas. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2019, preparado pelo Conselho de Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele incluído.

Procedemos à leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, bem como das reuniões da Assembleia Geral, ocorridas no período em apreço.

Reunimos com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade, da qual obtivemos os esclarecimentos necessários à compreensão das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, bem como do trabalho que foi desenvolvido. Analisámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, por si emitida relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com a qual concordamos e damos aqui como integralmente reproduzida.

Reunimos também com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas dos Fundos geridos pela Sociedade e revimos os Relatórios Adicionais ao Órgão de Fiscalização, preparados por aquela SROC, os quais referem não terem sido identificados eventos ou condições no decurso do trabalho de auditoria que tenham suscitado dúvidas significativas quanto à capacidade dos Fundos prosseguirem as operações em continuidade, nem terem sido identificadas deficiências significativas do sistema de controlo interno e/ou do sistema de contabilidade dos Fundos, nem qualquer incumprimento ou suspeita de incumprimento de leis, regulamentações ou estatutos relevantes. Tomámos conhecimento dos respetivos Relatórios de Auditoria, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e cujos conteúdos damos aqui como integralmente reproduzidos.

Do trabalho desenvolvido gostaríamos de referir o facto da função de Auditoria Interna, considerada chave no sistema de governação, ser desenvolvida por uma unidade organicamente integrada no Banco Santander Totta, que exerce funções com carácter transversal em todo o Grupo. É entendimento do Conselho de Administração que o sistema de controlo interno é adequado à dimensão, natureza, complexidade da atividade e magnitude dos riscos assumidos pela Sociedade.

É ainda de referir que até à data deste parecer, não obtivemos as demonstrações financeiras e respetivo Relatório de Auditoria do Fundo Santander Rendimento com referência à data de 31 de dezembro de 2019, sendo que no entendimento dos auditores da Sociedade, não são expectáveis distorções com

impacto relevante nas demonstrações financeiras que vierem a ser emitidas com referência àquele Fundo nem nas demonstrações financeiras agora emitidas da Sociedade Gestora.

## 2. Parecer

Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a. O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;  
e,
- b. A Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração, a todos os Colaboradores da Sociedade e aos Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração que nos foi prestada.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho Fiscal,



Baker Tilly, PG & Associados SROC, Lda.

Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

(Presidente)



Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento

(Vogal)



Floriano Manuel Moleiro Tocha

(Vogal)